



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

267
Gran

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2020/16243

Referência: Termo de Fomento nº 062/2019

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim (APAE)**

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Acessibilidade: Utilizando a Comunicação Alternativa

Período de Execução: 17 de setembro de 2020 até 17 de setembro de 2021

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 27.648,24

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 21 crianças e adolescentes

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, com maior autonomia e independência nas atividades rotineiras e no convívio social, através de técnicas específicas e direcionadas para comunicação alternativa. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

268
Fav

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém na análise dos relatórios e conversas, percebeu-se que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 262) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (☒) regularidade, (☐) regularidade com ressalvas, (☐) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 13 de dezembro de 2021.



Gestor da Parceria